



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 01 de Março de 2016 – Ano III – Edição 721 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 07/2016-GP

SÚMULA: ALTERA O REGULAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, APROVADO PELO DECRETO N.º 004, DE 19 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cruz, e,

CONSIDERANDO o Art. 190 da Lei n.º 1.000, de 28 de dezembro de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam inseridos no Regulamento do Processo Administrativo Fiscal da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação de Nova Cruz – PAF os seguintes dispositivos:

“Art. 45-A. Em caso de créditos tributários indevidamente recolhidos ao Município, em valores inferiores a R\$ 3.000,00 (três mil reais), o contribuinte interessado poderá optar por sua compensação com créditos tributários vencidos pertencentes ao mesmo sujeito passivo.

Parágrafo único: Constatada a existência de valores a compensar, em razão de erro de lançamento ou processamento, a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação deverá, de ofício, promover o efetivo aproveitamento do crédito para fins de abatimento de tributo da mesma natureza e titularidade para fins de lançamentos pendentes ou futuros”.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de Fevereiro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Elaine Cristina Souza de Araújo
Secretária de Tributação e Arrecadação

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE
IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 120201/2016**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN e seus Membros, nomeados através da portaria 126/2015, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que a impugnação interposta pela empresa **F2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.751.986/0001-92**, foi INDEFERIDA, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, o qual encontra-se disponível para os interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Cruz/RN ou através do link http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/viaweb/para_consulta. Outros sim, permanece a data da sessão para recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta” deste certame..

Nova Cruz/RN, 29 de fevereiro de 2016.

Michelline Jussara da Cunha
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses aos servidores **José Nunes Filho**, Vigiante, Matrícula nº 1302, admitido em 07/12/1998, **Maria da Piedade da Silva**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 1932, admitida em 25/08/2010 e **Silvana de Lima Sousa**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 1580, admitida em 21/11/2005, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 01 de março de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA: DECIO DE CASTILHO BRANDÃO NETO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

VALOR MENSAL: R\$ 880,00

VALOR GLOBAL = R\$ 8.800,00

VIGÊNCIA: 01/03/2016 A 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações existentes no Orçamento Municipal para o exercício em curso conforme:

- 1- Unidade Orçamentária: 10.301 – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS;
- 2- Atividade: 2066 – Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD-BF;
- 3- Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
- 4- Fonte: 100- Recursos Ordinários;
- 5- Fonte: 181- Convênios e Programas.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE Nº 022/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Reginaldo da Silva Camilo, brasileiro, Casado, RG nº 001.873.401-SSP/RN, CPF nº 048.548.844-28, para o cargo de provimento de comissão de

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Assessor do Vereador Francisco Canindé da Silva.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 29 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de março de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 023/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. Ivana Alexandre da Silva, brasileira, solteira, RG nº 002.812-977-SSP/RN, CPF nº 116.018.474-75, para o cargo de provimento de comissão de Assessor do Vereador Francisco Canindé da Silva.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de Março de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA